



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 086/2026

De, 22 de junho de 2026.

“Dispõe sobre a Concessão de Mudança de Nível aos Servidores Públicos do Município de Batalha-PI, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e;

Considerando, que o Setor de Pessoal do Município de Batalha-PI realizou levantamento em todos os pedidos de Progressão Protocolados naquele Setor e verificou que os servidores possuem o direito a Progressão requerida de Nível (horizontal).

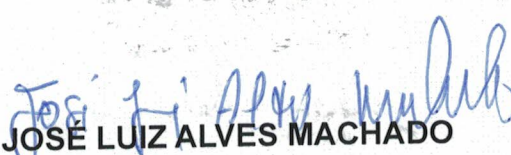
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Progressão Horizontal (mudança de nível) aos Servidores da Prefeitura Municipal de Batalha lotados no cargo de professor (a), vigia, auxiliar administrativo e secretário (a) escolar, conforme Anexo I desta Portaria Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 01/06/2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de junho de 2026.


JOSE LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

ANEXO I

MATRICULA	ADMISSAO	SERVIDOR	CARGO	CLASSE/NIVEL ATUAL	CLASSE/NIVEL - PROG.
000953	03/07/2006	ALESSANDRO CASTRO PORTO	SECRETÁRIO ESCOLAR	E-IV	E-V
001962	20/05/2011	IZANIO RODRIGUES SAMPAIO	VIGIA	C-III	C-IV
001960	01/05/2011	MARIA DE FATIMA LOPES FERREIRA	VIGIA	E-III	E-IV
000954	03/07/2006	MARIA DE LOURDES ALVES GOMES	SECRETÁRIA ESCOLAR	E-IV	E-V
001964	01/03/2011	MARIA VALDENICE DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSORA	C-III	C-IV
000831	06/07/2006	VANDERLEIA FERREIRA DA S. VALE	AUX. ADMINISTRATIVA	D-IV	D-V

